



DECRETO Nº 225/2016
DATA: 06/12/2016

SÚMULA: Aprova o parcelamento de imóvel urbano na forma da Lei denominado Loteamento Independente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 800/2011, DE 14/06/2011 (QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento legal aprovado o parcelamento (divisão) em lotes urbanos do imóvel urbano da cidade de Nova Laranjeiras, com área de 43.350,00 m² (quarenta e três mil trezentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações abaixo descritos e constantes nas Matrículas dos proprietários descritos a seguir:

- I. Matrícula nº 31.869 – Proprietário Marcelo Augusto Carra, CPF: 842.601.069-53;
- II. Matrícula nº 31.869 – Proprietário Maurício Gatelli, CPF: 451.981.100-78.

Estas, conforme projeto completo constante de mapas, projetos de engenharia e arquitetura e memoriais anexos, com responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Juliano Alves Silva inscrito no Conselho de Engenharia e Agronomia sob nº CREA PR-78480/D devidamente respaldado pela ART.

Art. 2º O parcelamento urbano ora aprovado tem os seguintes limites e confrontações, com memorial descritivo de autoria e responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Juliano Alves Silva inscrito no Conselho de Engenharia e Agronomia sob nº CREA PR-78480/D.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: INDEPENDENTE

Constituído pela matrícula nº 31.869.

Área Loteamento: 19.929,61 m² (dezenove mil novecentos e vinte e nove metros quadrados e sessenta e um centésimos).

Área Ruas: 10.746,96 m² (dez mil setecentos e quarenta e seis metros quadrados e noventa e seis centésimos).

Área de Remanescente: 12.673,43 m² (doze mil seiscentos e setenta e três metros quadrados e quarenta e três centésimos).

Área total: 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta metros quadrados).

Município de Nova Laranjeiras/PR – Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Proprietário:

- I. Marcelo Augusto Carra, CPF: 842.601.069-53;
- II. Maurício Gatelli, CPF: 451.981.100-78.

Limites e Confrontações

Partindo do marco M21, confrontando com a Prefeitura de Municipal de Nova Laranjeiras em uma distância de 83,44 m e Azimute de 154°28'16", até o M22; deste segue ainda confrontando com a Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras em distância de 36,00 m e Azimute 243°28'18", até o M23; deste seguindo com distância de 31,22 m e Azimute 155°32'08" chega-se ao M24, deste, seguindo com distância de 60,00 m e Azimute 61°15'35" chega-se ao M25, deste seguindo com distância de 74,00 m e Azimute 152°38'58" chega-se ao M26, deste, confrontando neste trecho com a Rua das Rosas, seguindo com distância de 60,00 m e Azimute 241°45'35" chega-se ao M27, deste, seguindo com distância de 14,93 m e Azimute de 139°15'35" chega-se ao M28, deste, confrontando neste trecho com a Escola Estadual Rui Barbosa, seguindo com distância de 86,72 m e Azimute 138°46'52" chega-se ao M29, deste, seguindo com distância de 100,48 m e Azimute de 60°44'34" chega-se ao M30, deste, confrontando neste trecho com Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, seguindo com distância de 12,40 m e Azimute de 64°18'24" chega-se ao M9-B, deste confrontando neste trecho com Maurício Gatelli, seguindo com distância de 30,70 m e Azimute de 61°15'39" chega-se ao M8-B, deste confrontando neste trecho com o Lote – B – Marcelo Augusto Carra, seguindo com distância de 18,72 m e Azimute de 61°15'39" chega-se ao M58, deste, seguindo com distância de 40,50 m e Azimute de 52°29'47" chega-se ao M57, deste, seguindo com distância de 24,62 m e Azimute de 48°29'20" chega-se ao M56, deste, confrontando neste trecho com Maurício Gatelli, seguindo com distância de 30,03 m e Azimute 122°59'33" chega ao M59, deste seguindo com distância de 153,87 m e Azimute de 195°35'42" chega-se ao M60, deste, confrontando neste trecho com Arroio da Vila, seguindo com distância de 13,99 m e Azimute de 266°30'21" chega-se ao P66, deste, seguindo com distância de 14,35 m e Azimute de



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

229°36'42'' chega-se ao **P67**, deste, seguindo com distância de **41,25 m** e Azimute de *225°07'18''* chega-se ao **P69**, deste, seguindo com distância de **6,78 m** e Azimute de *223°30'22''* chega-se ao **P70**, deste, seguindo com distância de **15,03 m** e Azimute de *237°58'02''* chega-se ao **P71**, deste, seguindo com distância de **8,03 m** e Azimute de *245°29'51''* chega-se ao **P72**, deste, seguindo com distância de **12,61 m** e Azimute *257°55'46''* chega-se ao **P73**, deste, seguindo com distância de **32,28 m** e Azimute de *273°35'04''* chega-se ao, deste, confrontando neste trecho com Quadro Urbano de Nova Laranjeiras, seguindo com distância de **23,87 m** e Azimute *324°39'34''* chega-se ao **M10**, deste, seguindo com distância de **11,12 m** e Azimute *315°21'51''* chega-se ao **M11**, deste, seguindo com distância de **31,25 m** e Azimute de *328°51'30''* chega-se ao **M12**, deste, seguindo com distância de **116,06 m** e Azimute de *333°10'01''* chega-se ao **M13**, deste, seguindo com distância de **94,00 m** e Azimute de *250°03'08''* chega-se ao **M14**, deste, seguindo com distância de **108,05 m** e Azimute de *346°26'56''* chega-se ao **M15**, deste, confrontando neste trecho com Maurício Gatelli, seguindo com distância de **92,27 m** e Azimute de *62°38'13''* chega-se ao **M20**, deste, confrontando neste trecho com Estrada Municipal da Linha Pessegueiro, seguindo com distância de **28,69 m** e Azimute *49°04'35''* chega-se ao **M21**, ponto onde se deu início e agora encerra a presente descrição. Confrontações estas extraídas da Matrícula do Imóvel.

As partes técnicas e proprietárias se responsabilizam pela veracidade da descrição do imóvel, conforme provimento da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Orientação dos Rumos: NORTE GEOGRAFICO

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

Quadra n° 01 - contem 05 lotes.

lote n° 01 com 642,90 m²

lote n° 02 com 312,89 m²

lote n° 03 com 230,68 m²

lote n° 04 com 236,36 m²

lote n° 05 com 440,72 m²

Área Total da Quadra n° 01 = 1.863,55 m²

Quadra n° 02 - contem 14 lotes.

lote n° 01 com 590,21 m²

lote n° 02 com 456,88 m²

lote n° 03 com 428,46 m²

lote n° 04 com 847,97 m²

lote n° 05 com 594,76 m²

lote n° 06 com 1.823,80 m²

lote n° 07 com 773,57 m²

lote n° 08 com 691,79 m²



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

lote nº 09 com 741,33 m²
lote nº 10 com 294,53 m²
lote nº 11 com 296,57 m²
lote nº 12 com 634,89 m²
lote nº 13 com 636,67 m²
lote nº 14 com 660,68 m²

Área Total da Quadra nº 02 = 9.472,11 m²

Quadra nº 03 - contem 05 lotes.

lote nº 01 com 356,00 m²
lote nº 02 com 300,00 m²
lote nº 03 com 300,00 m²
lote nº 04 com 300,00 m²
lote nº 05 com 300,00 m²

Área Total da Quadra nº 03 = 1.556,00 m²

Quadra nº 04 - contem 12 lotes.

lote nº 01 com 347,12 m²
lote nº 02 com 347,14 m²
lote nº 03 com 347,25 m²
lote nº 04 com 347,36 m²
lote nº 05 com 332,16 m²
lote nº 06 com 387,32 m²
lote nº 07 com 422,11 m²
lote nº 08 com 331,35 m²
lote nº 09 com 382,16 m²
lote nº 10 com 350,08 m²
lote nº 11 com 421,08 m²
lote nº 12 com 352,20 m²

Área Total da Quadra nº 04 = 4.367,33 m²

Quadra nº 05 - contem 05 lotes.

lote nº 01 com 424,06 m²
lote nº 02 com 639,13 m²
lote nº 03 com 509,40 m²
lote nº 04 com 474,51 m²
lote nº 05 com 623,52 m²



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Área Total da Quadra n° 05 = 2.670,62 m²

Total de unidades 41.

Art. 3º O parcelamento urbano fica assim constituído:

Quadro de Áreas e Estatísticas:

Item	Descrição das áreas	Área (m ²)	Percentual (%)	
A	ÁREA TOTAL DE LOTES	19.929,61	45,97%	A/D
B	ÁREA TOTAL DE VIAS PÚBLICAS	10.746,96	24,79%	B/D
C	ÁREA REMANESCENTE	12.673,43	29,24%	D/D
E	ÁREA TOTAL	43.350,00	100,00%	D



Art. 4º Fica estipulado que, desde a data de inscrição do presente loteamento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, passarão a integrar o domínio da Prefeitura Municipal as



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

áreas destinadas às vias de circulação, as praças, aos jardins e aos equipamentos comunitários. O processamento das vias de transmissão de propriedades, bem como, as concessões de alvarás, para qualquer construção realizada nos lotes, fica condicionado à expedição por parte da Prefeitura, de certidão de aprovação do loteamento e de documentos de aceitação definitiva das obras a serem realizadas pelo próprio município.

Art. 5º Por se tratar de projeto de regularização fundiária, já com ocupação da área parcelada, os serviços de execução de rede de água potável, rede coletora de esgoto ligada a rede da concessionária, rede de energia e iluminação pública, execução de revestimento primário das ruas e rede de drenagem pluvial já se encontram construídos.

Art. 6º O licenciamento ambiental da área parcelada seguiu o disposto na Lei Federal nº 11.977/2009, artigo 54, parágrafo 1º, cuja súmula dispõe sobre Regularização Fundiária.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal